

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a urgência na liberação de recursos para a aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário de Dourados, antiga Santa Casa, município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, para que tramite em caráter de urgência a liberação de recursos para equipar o Hospital Universitário de Dourados, antiga Santa Casa, no montante de R\$ 4.884.119,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e cento e dezenove reais), previstos em emendas ao Orçamento da União de 2003, bem como outros instrumentos orçamentários, instruídos por planos de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em        de        julho        de 2003.

**Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS**

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2003**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere urgência na liberação de recursos para a aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário de Dourados, antiga Santa Casa, município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

O efetivo funcionamento da Santa Casa de Dourados, atual Hospital Universitário, é uma aspiração que já se transformou em agonia, em razão das intempéries pelas quais vem passando esse nosocômio, desde o início de sua edificação e agora, para atingir a plenitude de atendimento.

São cerca de 700 mil habitantes dos 34 municípios que formam a Região da Grande Dourados, aguardando a consecução da Rede Saúde, que tem Dourados como Polo Regional.

É inaceitável para nós tanto quanto para a população, que, nos 12.800 m<sup>2</sup> de uma estrutura hospitalar complexa como é a daquele Hospital, funcione há meses tão somente serviços ambulatoriais. Para reverter este quadro é imprescindível a disponibilização de equipamentos adequados.

Para o funcionamento do Hospital, estabeleceram-se convênios da Secretaria de Estado de Saúde com o Ministério da Saúde. Além disso, num esforço conjunto da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul foram destinadas emendas ao Orçamento Geral da União 2003 (n. 71130009), cujo objeto comum é a aquisição de equipamento e material permanente, das quais pleiteamos a liberação de R\$ 4.884.119,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e

quatro mil e cento e dezenove reais), conforme os Planos de Trabalho elaborados nos últimos três anos pela Secretaria de Estado de Saúde.

Quer nos parecer que o rito processualístico administrativo está avançado, restando execução do que foi comprometido.

A falta de liberação dos recursos gera enormes transtornos: sob o aspecto técnico, atrasa à programação da efetivação da Rede Saúde; de outra via, é inevitável o desgaste político que as autoridades de saúde nas três esferas de poder sofrem em razão de um sofrimento ainda maior, que é o da população não assistida na integralidade das possibilidades públicas.

Sensível a essa situação o Sr. Ministro da Saúde já se comprometeu com o Estado de Mato Grosso do Sul, a encontrar uma "solução urgente" na aquisição dos referidos equipamentos, vez que, entende ser "perfeitamente possível" disponibilizar os recursos.

Nossa indicação busca revestir da urgência necessária e compromissada pelo Ministro, a liberação dos recursos em tela, para garantir que a população tenha definitivamente, acesso a saúde pública de qualidade, encerrando com mais de uma década de ansiedade dos sulmatogrossenses.

Sala das Sessões, em        de        julho        de 2003.

**DEPUTADO GERALDO RESENDE  
PPS-MS**